



MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

INDICAÇÃO ~~17~~ 2017 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA,

Senhor Presidente, Indico a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que envie expediente ao Poder Executivo, para que viabilize a Construção de calçadas para pedestres nos dois lados do asfalto na entrada da cidade, no trecho que se inicia Escola Estadual de Educação Profissional Professor Emmanuel Oliveira de Arruda Coelho até a Delegacia de Policia na sede de Granja.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que na referida via encontra-se grande tráfego de alunos, que se deslocam para escola, como também, inúmeros pedestres, fato que torna a via, principalmente em horários de ida e vinda de alunos, muito movimentada, também considerando que este fato trás alto risco de atropelamento, principalmente das crianças da referida escola, que tem que transitar por esta via.

Sala das Sessões, em 24 de janeiro de 2017.

ANTONIO JARBAS MOREIRA ANGELIM JÚNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
Recebido em: 24/01/17
Horas: 10:00 hs.